

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

ESTADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026. Objeto: profissionais de apoio escolar. Sessão Pública: 20/08/2026 às 09h00 em <https://novobmmet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 20/08/2026. **Edital em:** PNCP, www.itupeva.sp.gov.br ou licitacoes@itupeva.sp.gov.br. **Rafael Carbonari Batista** – Secretário de Gestão Pública

Edital de Convocação - O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OSASCO E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.257/0001-90, **CONVOCA** os integrantes das categorias econômicas representadas, associados ou não, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2026, às 08h00 (oito horas), em primeira convocação, à Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia: 1**- Deliberar sobre a pauta reivindicatória protocolada pelo segmento profissional dos empregados representados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Escolas de Adestramento de Animais Domésticos, Clínicas Veterinárias e Hotéis Para Animais Domésticos do Estado de São Paulo - SINDPESHOP - SP, para a renovação da convenção coletiva para o exercício de 01 de Setembro de 2026 à 31 de Agosto de 2027; **2** - Concessão ou não de poderes à Diretoria para negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo em caso de frustração da negociação coletiva; **3** - Fixar valor, forma de desconto do recolhimento de contribuição assistencial patronal a ser descontada dos integrantes de categoria econômica. Não havendo na hora indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Osasco, 05 de agosto de 2026. **Rafael Verneque Paes** - Presidente.

Edital de Convocação - O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OSASCO E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.257/0001-90, **CONVOCA** os integrantes das categorias econômicas representadas, associados ou não, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá no dia 13 de agosto de 2026, às 08h00 (oito horas), em primeira convocação, à Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia: 1** - Deliberar sobre a pauta reivindicatória protocolada pelo segmento profissional dos empregados representados pelo Sindicato dos Empregados em Concessionárias e Distribuidores de Veículos Automotores e do Comércio Geral de Veículos Automotores Novos e Usados nos Municípios de Barueri, Carapicuíba, Embu, Jandira, Osasco e Taboão da Serra - SINECOVEL, para a renovação da convenção coletiva para o exercício de 01 de Setembro de 2026 à 31 de Agosto de 2027; **2** - Concessão ou não de poderes à Diretoria para negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo em caso de frustração da negociação coletiva; **3** - Fixar valor, forma de desconto do recolhimento de contribuição assistencial patronal a ser descontada dos integrantes de categoria econômica. Não havendo na hora indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Osasco, 05 de agosto de 2026. **Rafael Verneque Paes** - Presidente.

Edital de Convocação - O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE OSASCO E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.257/0001-90, **CONVOCA** os integrantes das categorias econômicas representadas, associados ou não, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2026, às 08h00 (oito horas), em primeira convocação, à Rua General Bittencourt, nº 588, Centro, Osasco/SP, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia: 1** - Deliberar sobre a pauta reivindicatória protocolada pelo segmento profissional dos empregados representados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO E REGIÃO - SECOR, para a renovação da convenção coletiva para o exercício de 01 de Setembro de 2026 à 31 de Agosto de 2027; **2** - Concessão ou não de poderes à Diretoria para negociar firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo em caso de frustração da negociação coletiva; **3** - Fixar valor, forma de desconto do recolhimento de contribuição assistencial patronal a ser descontada dos integrantes de categoria econômica. Não havendo na hora indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Osasco, 05 de agosto de 2026. **Rafael Verneque Paes** - Presidente.

O presidente do SINDIMASP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 10 horas, de modo virtual, cujo *link* de acesso será disponibilizado no site da entidade (www.sindimasp.org.br) com antecedência de 3 dias de sua realização, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização e Outorga de poderes para Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases; 2) Autorização e Outorga de poderes para Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases; 3) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, na respectiva data-base; 4) Discussão e aprovação das contribuições assistencial e confederativa, esta última prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; 5) Discussão e aprovação de valor retributivo por serviços prestados através de Câmara de Conciliação Prévia e em atos homologatórios; 6) Aprovação das contas do Exercício de 2025; 7) Outros assuntos. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 11 horas, com o *quórum* legal.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0767/2026-00 - "REFORMA DE 04 TORRES DE RESFRIAMENTO ICHC/PAMB",

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1089/2026-00 (RC 46.968) GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 71.957.310/0001-47

BANCO CSF S.A. - NIRE 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026

Data, hora, local: 23.04.2026 às 10:30hs., na sede, na Av. Doutor Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas: (I)** As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31.12.2025 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 17.02.2026, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios); **(ii)** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 431.399.327,75 no exercício social encerrado em 31.12.2025, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: **(a)** 5%, correspondentes a R\$ 21.569.966,39, deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R\$ 409.829.361,36, deverá ser destinado a Reserva de Lucros Estatutária; **(iii)** A reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração: (a) Sr. João Miguel dos Santos Leandro, português, executivo, passaporte português nº CD163147, residente em Boulogne Billancourt, França, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) Pablo Hector Lorenzo, argentino, casado, contador, passaporte argentino nº AA1177821, CPF 006.218.037-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (c) Sr. Marco Aparecido de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 19.889.080, CPF/ME 068.212.018-97, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho; (d) Sr. Rubens Fogli Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.775.917-6 SSP/SP, CPF/ME 255.989.658-36, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (e) Sr. André Maurício Gerales Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.370.022-3 SSP-SP, CPF/ME 276.540.908-03, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 2027; E a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração, (a) Berengere Therese Marie Dominique Bleuse, francesa, casada, contadora, passaporte francês nº 21EA18632, CPF 126.901.718-72, residente e domiciliada em São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. João Miguel dos Santos Leandro no Conselho de Administração; (b) Lucio Iugi Sugae, brasileiro, economista, casado, RG 19.204.008, CPF/ME 268.150.818-50, residente e domiciliado em Barueri, cargo de membro suplente do Sr. Pablo Hector Lorenzo no Conselho de Administração; (c) Sr. David Patrício Fernandes, francês, executivo, RG F713646DIREXEX, CPF/MF 718.623.621-59, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira no Conselho de Administração; (d) Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro, brasileiro, casado, economista, RG 96855069 IFF-RJ, CPF/ME 070.227.907-28, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. Rubens Fogli Netto no Conselho de Administração; e (e) César Bollari, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 34.893.064-1 SSP/SP, CPF/ME 335.865.138-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente do Sr. André Maurício Gerales Martins no Conselho de Administração; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na AGO de 2027. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora reeleitos, declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua reeleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. João Miguel dos Santos Leandro, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente a Sra. Berengere Therese Marie Dominique Bleuse; (b) Sr. Pablo Hector Lorenzo, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Lucio Iugi Sugae; (c) Sr. Marco Aparecido de Oliveira, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. David Patrício Fernandes; (d) Sr. Rubens Fogli Netto, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e (e) Sr. André Maurício Gerales Martins, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. César Bollari; e (iv) A fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no montante de até R\$ 35.000.000,00 para o exercício social de 2026. Adicionalmente, a acionista, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 23.04.2026. JUCESP nº 299.282/26-0 em 24.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16 NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 14h30, na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1), em 20.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1) e em 21.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; **II - Em pauta extraordinária:** (a) alterar o estatuto social, a fim de acrescentar um limite de idade para os membros da Diretoria Executiva e, consequentemente, alterar a redação do art. 13, parágrafo único do Estatuto Social; (b) aumentar o capital social, mediante capitalização de reserva estatutária, e consequentemente, alterar a redação do "caput" do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social; e (c) consolidar o estatuto social com as alterações mencionadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 17.03.2026 (versão impressa: p. B19, e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 36.111.428,41, da seguinte forma: a) R\$ 1.805.571,42 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 22.298.807,04 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 12.007.049,95 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2025, os quais serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029: a) Aprovada a reeleição de **ELCIO MITSUHIRO ITO, RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, RUBENS FOGLI NETTO e VITAL FLORES LEITE**, aos cargos de Conselheiros Efetivos e **ANDRÉ MAURÍCIO GERALDES MARTINS, LUCAS BOARETO DA APARECIDA e MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, aos cargos de Conselheiros Suplentes; e, ainda, a eleição de **ADRIANO VICENTE DA SILVA**, ao cargo de Conselheiro Suplente, todos adiante qualificados, sendo certo que, na próxima Reunião do Conselho de Administração, serão designados o Presidente e o Vice-Presidente deste órgão; b) Registrado que ALEXANDRE LIMA, não reeleito nesta oportunidade, permanece no exercício do cargo até a posse de seu substituto. c) Em consequência, o Conselho de Administração passa a ser composto pelas pessoas a seguir qualificadas: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: **Conselheiros Efetivos: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36 e **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-IFP/RJ 09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 34.276.447-0, CPF 310.140.688-94, ambos domiciliados em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista LAKE NIASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Conselheiros Efetivos: ELCIO MITSUHIRO ITO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 18.156.750-7, CPF 246.653.588-26 e **VITAL FLORES LEITE**, brasileiro, casado, administrador, RG 45.765.877-0 SSP/BA, CPF 325.116.868-13, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso pela Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04565-001. **Conselheiros Suplentes: LUCAS BOARETO DA APARECIDA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 2.501.321 SSP/DF, CPF 028.794.211-28; e **ADRIANO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, RG-SSP/SP 42.102.866, CPF 221.539.828-04, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso pela Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04565-001. 3.1. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Aprovada a manutenção do montante global de até R\$ 220.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a inclusão do parágrafo único no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para prever um limite de idade aos membros da Diretoria Executiva, conforme redação abaixo: **"Art. 13: A Diretoria Executiva compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo: (...) Parágrafo único: Não poderá ser eleito membro da Diretoria Executiva a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração."** 2. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 27.264.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), que passará de R\$ 62.736.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. 3. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Art. 4º: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."** 4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Lake Niasa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Renato Horta Franklin e Elcio Mitsuhiro Ito - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. Secretário. JUCESP sob nº 268.762/26-0, em 15.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PODCAST

Estadão
Analisa
com Carlos Andreazza



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ



Ou ouça depois nas principais plataformas
de áudio e vídeo do Estadão.

ESTADÃO